

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1739 de 18 de 08

DECRETO Nº 12.238/06
DE 08 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10	Manutenção dos Serviços	
65.10-261220022.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
65.10-339039	Jurídica	1.600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

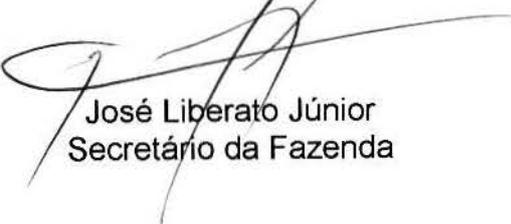
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de
agosto de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

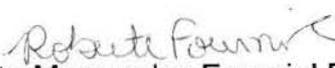


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e
seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos